



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N.º 081/2013

EM, 24 DE JULHO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim – MS, no uso de suas atribuições contidas no art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º – Ficam Instituídos os Comitês de Coordenação e Execução para a elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º – O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, e será composta pelos seguintes membros:

- Representantes do NICT – Funasa/MS;
- Daniela de Almeida Nantes - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Celso de Arruda - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Antônio Carlos Santana Piazer - Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Sandra Serliz da Silva - Representante do Ministério Público;
- Lorivaldo Antonio de Paula – Representante do Imasul.

Art. 3º – O Comitê de Coordenação terá como atribuições:

I – discutir e avaliar, sempre que necessário e não ultrapassando um período de dois meses os trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE JARDIM

II – criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano;

III – avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento;

Art. 4º - O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de Elaboração do Plano, e será composta pelos seguintes membros:

- Cristina Figueirôa Perpétuo – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

- Thiago de Oliveira Borges – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

- Élvio Luiz Ortega – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

- Jakeline Domingues Ayala – Secretaria Municipal de Assistência Social;

- James Jorge Barbosa Flores – Secretaria Municipal de Educação;

- Jorge Cafure Júnior – Secretaria Municipal de Saúde;

- Hugo W. Bressiani – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

- Wilson Molina de Brito – Conselho Municipal de Saúde;

- Dival Willelam de Souza – Sanesul;

- José Bonifácio – Assentamento Rio Miranda;

- Estanislau Oscar Maciel – Assentamento Guardinha;

- Felipa Castro Garai – Assentamento Quero-Quero;

- Rosângela Nunes – Assentamento Arataba;

- Ivar Fernandes – Distrito do Boqueirão;

- Blasio Gregory – Associação Empresarial;

- Tiago P. Valarelli – 4ª Cia de Engenharia e Combate Mecanizada;

Art. 5º - As atribuições do Comitê Executivo são:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE JARDIM

I – realizar as atividades referentes ao escopo dos serviços constantes no termo de Referência;

Art. 6º - A Sra. Daniela de Almeida Nantes será Coordenadora Técnica do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2013, revogando o **Decreto nº 042/2013**.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal